



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 17.935.206/0001-06, com sua sede situada à Rua Maria José de Paiva, 546, Centro de São João da Mata (MG), neste instrumento denominado doravante CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal, Rosemiro de Paiva Muniz, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de São João da Mata (MG), no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA os atos administrativos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0019/2025 e Processo Administrativo nº 0089/2025, com objetivo da Contratação da empresa especializada, para a Prestação de Serviços de Projeto Arquitetônico de Reforma e Ampliação do Posto de Saúde Municipal de São João da Mata/MG, constatada a regularidade dos atos procedimentais em favor da empresa MORENO RIBEIRO ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA, sob nº de CNPJ 04.670.450/0001-42, sediada na Praça Odilon Pacheco, nº 40, Jardim São José, Pouso Alegre /MG; sendo a contratada pelo valor total de R\$ 15.403,20 (quinze mil e quatrocentos e três reais e vinte centavos), de acordo com o Artigo. 74, Inciso III, Alínea “e” e § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores.

São João da Mata/MG, 01 de agosto de 2025

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ

Prefeito Municipal